



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 774, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 8329/2020 - PRPR/FT, de 1º de setembro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015807/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA para atuar nos feitos relacionados na [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, com desoneração das demais atribuições do Ofício de que é titular.

Art. 2º Incluir o Procurador da República ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA nas designações contidas no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 595, de 26 de junho de 2018, e no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 920, de 8 de outubro de 2018.

Art. 3º Dispensar, a partir do dia 17 de setembro de 2020, o Procurador da República DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL da designação para atuar nos feitos relacionados na [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), e das designações contidas no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 595, de 26 de junho de 2018, e no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 920, de 8 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 3 set. 2020. Seção 2, p. 38.